decorrentes do presente aditivo, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, conforme dotação abaixo discriminada: Classificação Orçamentária: 09001.12361.0006.2612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO; Compl. da Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Higo Augusto de Sousa Ribeiro.

ID: 000440429000412026

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 73/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 085/2023/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022/SEMA/PMT - 2º RELANÇAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00042.002151/2021-12/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.014971/2026-47/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da com Leis nos 8.666 e 10.520, de 21.06.1993 e 17.07.2002, Decreto Federal 10.024 de 20.09.2019, respectivamente, Decreto Municipal nº 9.177, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 9.178, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal n º 9.175, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 14.346. de 1º de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 17.058, de 21.07.2017, Leis Complementares no 123 e 147, de 14.12.2006 e 07.08.2014, respectivamente, o Decreto Federal nº 8.538 de 06.10.2015, Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021, Instrução Normativa nº05/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, nome de fantasia SERVFAZ, CNPJ nº 10.013.974/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 085/2023/SEMEC, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2026, vigorando, portanto, até 29/08/2027. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Daniela Roberta Duarte da Cunha.

ID: 000440429000422026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 76/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 12/2025-SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 65/23-4R-SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2024/SEMA/PMT - RETIFICADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.020969/2022-06/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.007496/2026-15/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições com as Leis n. 8.666 e 10.520, de 21.06.1993 e 17.07.2002, Decreto Federal 10.024 de 20.09.2019, respectivamente, Decreto Municipal nº 9.177, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 9.178, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal n º 9.175, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 14.346. de 1º de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 17.058, de 21.07.2017, Leis Complementares no 123 e 147, de 14.12.2006 e 07.08.2014, respectivamente, o Decreto Federal nº 8.538 de 06.10.2015, Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021, Instrução Normativa nº 05/2017 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ALFA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, nome de fantasia ALFA, CNPJ nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 12/2025/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no Parecer Técnico da CGM, retificado no Despacho 2160/2026 - FIN/SEMF/PMT e Despacho 2545/2026 - GAB/SEMPLAN/PMT, os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos integrantes do presente processo administrativo SEI nº 00044.007496/2026-15/SEMEC/PMT. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato nº 12/2025/SEMEC/PMT, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: 2.1. O valor total desta contratação é de R$ 2.532.581,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) ao mês, totalizando R$ 30.390.973,20 (trinta milhões, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) ao ano. 3. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA do Contrato nº 12/2025/SEMEC/PMT, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 4.1. A fonte de Recursos, bem como o Elemento de despesa são os informados pelo órgão solicitante, conforme documentação juntada aos autos - Classificação Orçamentária: 09001.12361.00172.647 - Administração do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; Compl. da Fonte: 1001 - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ANEXO ÚNICO. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 76/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 12/2025 - SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 65/23- 4R - SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2024/SEMA/PMT - RETIFICADA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.020969/2022-06/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.007496/2026-15/SEMEC/PMT. CONTRATO 12/2025 ALFA - SEMEC. QUADRO RESUMO REPACTUAÇÃO - CCT 2026. LOTE II. LOTE 02: 2/ CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais 44hs de 2ª feira a 6ª feira - Lote II - Zona Leste/ QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 194/ VALOR MENSAL: R$ 4.352,59/ TOTAL MENSAL: R$ 844.402,46/ MESES: 12/ VALOR ANUAL: R$ 10.132.829,52. LOTE 02: 2.1/ CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade 44hs de 2ª feira a 6ª feira - Lote II - Zona Leste/ QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 90/ VALOR MENSAL: R$ 5.679,96/ TOTAL MENSAL: R$ 511.196,40/ MESES: 12/ VALOR ANUAL: R$ 6.134.356,80. TOTAL LOTE II/ TOTAL MENSAL: R$ 1.355.598,86/ TOTAL LOTE II/ VALOR ANUAL: R$ 16.267.186,32/ LOTE III/ LOTE 03: 3/ CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais 44hs de 2ª Feira a 6ª Feira - Lote III - Zona Sudeste, Rural e Prédios Administrativos/ QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 194/ VALOR MENSAL: R$ 4.406,92/ TOTAL MENSAL: R$ 854.942,48/ MESES: 12/ VALOR ANUAL: R$ 10.259.309,76/ LOTE 03: 3.1/ CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade 44hs de 2ª feira a 6ª feira – Lote I – Zona Norte/ QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 56/ VALOR MENSAL: R$ 5.750,71/ TOTAL MENSAL: R$ 322.039,76/ MESES: 12/ VALOR ANUAL: R$ 3.864.477,12/ TOTAL LOTE III/ TOTAL MENSAL: R$ 1.176.982,24/ TOTAL LOTE III/ VALOR ANUAL: R$ 14.123.786,88/ TOTAL GERAL/ TOTAL MENSAL: R$ 2.532.581,10/ TOTAL GERAL/ VALOR ANUAL: R$ 30.390.973,20. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Francisco de Jesus dos Reis.

ID: 000440429000432026

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.005892/2025-64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.016360/2026-83/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS, NOME FANTASIA “BESP ESPUMAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.802/0001-80. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

FORNECEDOR: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN – IND COM DE ESPUMAS					CNPJ: 30.108.802/0001-80	
ENDEREÇO: AVENIDA MARACANÃ, Nº 4630, PARQUE INDUSTRIAL I, ARAPONGAS – PR, CEP 86.703-000					INSC. EST.: 90777362-01	
REPRESENTANTE: BRUNO DO ESPÍRITO SANTOS PIERRIN					FONE/E-MAIL: (43) 3055-7404 / (43) 98812-0937 / ATENDIMENTO@XBESP.COM.BR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	KIT COLCHONETE- 3 UNIDADES TROCADOR (1,00 X 0,60CM); COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS – COMPRIMENTO: 1000 MM +/-5 MM; - LARGURA: 600 MM +/-5 MM; - ALTURA: 40 MM +/-10 MM. CARACTERÍSTICAS – ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. GARANTIA – MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	200	MATERIAL PERMANENTE	109,00	21.800,00
VALOR TOTAL: R$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Bruno do Espirito Santo Pierrin.

ID: 000440429000442026

ERRATA DE TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT. CONTRATADA: JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Quarto termo aditivo ao contrato n.º 35/2023/SEMEC/PMT para PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificação de erro material constante na identificação no número do Termo Aditivo, nos termos a seguir: ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 67/2024/SEMEC [...] . LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 74/2026/SEMEC/PMT [...] . A presente errata se faz necessária em decorrência de constatação de erro formal de digitação, consubstanciando no art. 65 da Lei n.º 8.666/93. --assinatura eletrônica-- Ismael do Nascimento Silva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440429000452026

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: CMF E SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.260.555/0001-50. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, consiste no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. 2.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma continuada, tendo em vista que visa a atender necessidade permanente do contratante. 2.2. O regime de execução se dará por regime de preço unitário, conforme Termo de Referência. 2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VR.UNITÁRIO. R$	VALOR TOTAL R$
31	COLORÍFICO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL.	CORINGA	KG	6.000	R$ 8,00	R$ 48.000,00
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO PURO COR CLARA, SEM CHEIRO, RICO EM POLIINSATURADOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6 E VITAMINA E.	CONCORDIA	UND	8.500	R$ 8,40	R$ 71.400,00
35	COMINHO, CONDIMENTO EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E REALÇADOR DE SABOR.	SÃO BRAZ	KG	8.000	R$ 6,20	R$ 49.600,00
37	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 DE EXCELENTE QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS.	RIO MARIA	KG	9.500	R$ 5,15	R$ 48.925,00
39	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, TORRADA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 1, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	RIO MARIA	KG	8.000	R$ 4,85	R$ 38.800,00
40	.BISCOITO TIPO MAISENA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO.	ESTRELA	KG	3.600	R$ 13,50	R$ 48.600,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO	ROSA BRANCA	KG	3.800	R$ 4,40	R$ 16.720,00
46	LEITE INTEGRAL UHT; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%	PIRACANJUBA	UND	11.000	R$ 4,85	R$ 53.350,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA - A BASE DE MILHO, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES ARTIFICAIS.	FUGINI	KG	3.000	R$ 15,69	R$ 47.070,00
53	EXTRATO DE TOMATE	PALMEIRON	KG	3.000	R$ 9,40	R$ 28.200,00
55	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO: ESTOURADO, TIPO: IRREGULAR	MARATÁ	KG	7.000	R$ 4,80	R$ 33.600,00
56	SARDINHA COM ÓLEO EXCELENTE QUALIDADE, RICA EM ÔMEGA 3. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZA VISÍVEL OU SUJIDADES, EMBALAGEM CONSERVADA SEM DEFEITOS.	SULPESCA	KG	1.700	R$ 33,00	R$ 56.100,00
58	ACHOCOLATADO EM PÓ. MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADOS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. COM CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS.	MARATÁ	KG	3.100	R$ 12,00	R$ 37.200,00
59	ÓLEO DE MILHO, TIPO PURO, COR CLARA, SEM CHEIRO, RICO EM POLIINSATURADOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6 E VITAMINA E.	CONCORDIA	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
60	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO ZERO LACTOSE	KIKOS	KG	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
63	LEITE INTEGRAL UHT; RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	PIRACANJUBA	UND	2.000	R$ 4,70	R$ 9.400,00
66	MARGARINA, SEM GORDURA TRANS ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, SEM SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.	PURO SABOR	KG	300	R$ 11,15	R$ 3.345,00
VALOR TOTAL						R$ 627.510,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO. 4.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 627.510,00 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Classificação Orçamentária: 09001.12365.0022.2610 - Identificação da Dotação Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; 09001.12361.0021.2611 - Identificação da Dotação Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1550115 - Transferência do Salário Educação - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Cleane Moura Fé e Silva.